Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120709.2.0002277-17

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP.

Livro n.o 2 | Registro Geral | Ficha n.o 2321

Matrícula n.o 2277 São Joaquim da Barra, 15 de DEZEMBRO de 1977

Identificação do Imóvel: "Dos lotes de terrenos marcados sob os ns.7 e 8, da --- quadra n.1, da Vila Verginia, desta cidade, destacando para o objeto -- da presente venda e transmissão somente uma pequena parte de terreno e- que fica medindo 9,00 metros de frente para a rua Baia, por 26,00 me -- tros da frente ao fundo, confrontando pela frente com a referida rua -- Baia, de um lado, com o restante dos lotes ns.7 e 8, de propriedade de- Otanir de Oliveira, de outro lado com o lote n.6 e fundos com o lote n. 9; que dita parte de terreno tem a área de 234,00 metros quadrados". --- PROPRIETÁRIOS:- OTANIR DE OLIVEIRA e sua mulher dona JACIRA GUIMARÃES== DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domici-- liados nesta cidade à rua Rio Grande do Norte n.185". O Esc. Autorizado: (Benedito Tavares)". Registro Anterior 18460.-.-.-.-.-.-.- R-1-2277:- "Por esc.pub. de compra e venda datada de 13 de dezembro - de 1974, lavrada nas notas do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, e assinada pelo Escrivão Sr. Cleiton Zanini; os proprietários - acima qualificados, transmitiram pelo valor de CR$1.638,00 o imóvel ao Sr. JOSÉ JOAQUIM CÂNDIDO, brasileiro, casado, do comércio, residente-- e domiciliado nesta cidade, à rua São Paulo n.545". São Joaquim da Bar- ra, 15/dezembro/1977. O Esc. Autorizado: (Benedito Tava-- res)." Ao Of.CR$140,00. Ao Estado CR$28,00. A Serv.CR$21,00. Total CR$ 189,00.- AV-2-2.277:- Por requerimento datado de 09/01/1980, juntando certidão-- da Prefeitura Municipal local, com firmas reconhecidas, é feita a presen te averbação para constar que no terreno acima matriculado, situado nes ta cidade, com frente para a Rua Baía, foi construída a casa n.529. - - S.Jm.Barra, 09/01/1980. O Esc.Autorizado: (Benedito Tavares). - Ao Of. Cr$.50,00. Ao Est.Cr$.10,00. A Serv.Cr$.7,50. Total:Cr$.67,50. - (Recibo n.1543- Serie A). Guia n.15/80. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R-3-2.277:-Por um formal de partilha expedido aos 18/09/1990 pelo Escrivão-Dire tor sr. Firmo Zanini Netto e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Antônio Sergio Reis de Azevedo, M.M.Juiz de Direito desta comarca, extraído dos autosnn.1842/89, de ar rolamento dos bens deixados por falecimento do sr. José Joaquim Cândido, proc.- pela Única Vara Cível local, homologado por sentença transitada em julgado aos- 11/08/1990 pelo referido Magistrado, a NUA PROPRIEDADE do imovel acima matricu- lado, foi atribuida pelo valor de Cr$.333,33 aos herdeiros-filhos srs. LUCAS--- CÂNDIDO-RG.n.4.687.456-SSP-SP e CPF n.000.010.510-06, motorista, casado com Dul cineia Carvalho Ferreira Cândido-RG.25.452.314-SSP-SP e CPF 156.177.868-06, do- lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Antônio Stupello, n.418 e--- SONIA DALVA CÂNDIDO FLORENCIO-RG.14.908.304-SSP-SP e CPF 034.152.328-32, enfer-

=====CONTINUA NO VERSO======

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,26

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 07/04/2025 10:15:44 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120709.2.0002277-17

meira, casada com Elcio Florencio-RG.n.6.077.713-SSP-SP e CPF 982.148.888-91, - residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Bahía, n.529, sendo todos brasi - leiros, cabendo para cada um dos herdeiros-filhos, já qualificados, uma parte - ideal correspondente a 50% do imovel. S.Jm.Barra, 27/09/1990. O Of. Maior:----- (Benedito Tavares). Guia n.868/90. Ao Of. Cr$.5.100,00. Ao Est.Cr$. - 1.377,00. A Serv. Cr$.1.020,00. Total: Cr$.7.497,00. (Valor venal atual: Cr$. - 80.515,18). -

R-4-2.277:- Por um formal de partilha expedido aos 18/09/1990 pelo Escrivão - Diretor sr. Firmo Zanini Netto e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Antônio Sergio --- Reis de Azevedo, M.M.Juiz de Direito desta comarca, extraído dos autos n.1842/- 89, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de José Joaquim Cândido, - proc. pela Única Vara Cível local, homologado por sentença transitada em julga- do aos 11/08/1990 pelo referido Magistrado, o USUFRUTO do imovel retro matricu- lado, foi atribuido integralmente pelo valor de Cr$.166,66 à viúva-meeira sra.- MAURA JUSTINA DOS SANTOS CÂNDIDO, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF - n.138.676.648-89 e RG.14.743.404-SSP-SP, residente e domiciliada nesta cidade,- à Rua Bahía, n.529. S.Jm.Barra, 27/09/1990. O Of. Maior: . (Benedito Ta- vares). Guia n.868/90. (Valor venal atual: Cr$.40.257,59). - - - - - - - - - - Ao Of.Cr$.3.100,00. Ao Est.Cr$.837,00. A Serv.Cr$.620,00.Total: Cr$.4.557,00. -

R-5-2.277: Por um formal de partilha expedido aos 04/04/2007 pelo Escrivão-Diretor Firmo Zanini Neto e assinado pela Exma. Sra. Dra. Maria Clara Schmidt de Freitas, M.M. Juíza de Direito, extraído dos autos nº 1041/06 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Lucas Cândido - CPF.000.010.518-06, processado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca local e homologado por sentença transitada em julgado aos 27/03/2007 pela referida magistrada, a parte ideal correspondente a 50% sobre a nua-propriedade do imóvel retro matriculado foi atribuída, pelo valor de R$11.610,96, aos herdeiros filhos **FABIANA CRISTINA CÂNDIDO ESTÁBILE**, do lar, portadora do RG 29.693.096-9-SSP-SP, inscrita no CPF 196.268-348-62, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Roberto Estábile**, ambos brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Manaus, nº 485, **LUCAS CÂNDIDO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, operador de som, portador do RG 30.222.604-7-SSP-SP, inscrito no CPF 256.884.378-04, residente e domiciliado em Araraquara, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 242, e **THIAGO LUÍS CÂNDIDO**, brasileiro, solteiro, desempregado, portador do RG 40.808.910-6-SSP-SP, inscrito no CPF 362.998.358-85, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Goiás, nº 353; cabendo a cada um dos herdeiros filhos parte ideal correspondente a 16,66% da nua propriedade do imóvel. Valor venal atualizado pela UFESP: R$11.610,96. Ao Of. R$334,34. Est. R$95,02. Serv. R$70,39. Reg.Civil.

===CONTINUA NA FICHA Nº 25.394===

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 07/04/2025 10:15:44 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2 **Registro Geral** **Ficha n.º** 25.394

Matrícula n.º 2.277 **São Joaquim da Barra - SP,** _____ **de** _____ **de 20**____

Identificação do Imóvel: ===CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 2.321===

R$17,60. Trib.Justiça. R$17,60. Total. R$534,95. Guia nº 202/09. EMITIDA A DOI. São Joaquim da Barra, 08/05/2009. O Oficial ~~Designado~~ (Benedito Tavares).----------

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 07/04/2025 10:15:44 - VALOR: R$ 22,26